



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE - MA

LEI Nº 302/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

**O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.
Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.**

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2014-2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO nº 291/2016, Lei Orçamentária Anual LOA nº294/2016, para o exercício financeiro de 2017, mediante inclusão das ações: Benefício Eventuais e Programa Criança Feliz na Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social, através de crédito adicional especial, a rubricas orçamentárias descritas abaixo:

Código do Projeto Atividade: 2.124 Benefícios Eventuais

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Função: 08 – Assistência Social;

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;

Programa: 0020 – Assistência á População Carente;

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social;

Compõe Orçamento: Seguridade Social;

Código do Projeto Atividade: 2.125 Programas Criança Feliz

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Função: 08 – Assistência Social;

Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente;

Programa: 0006 – Assistência á Criança;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE - MA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social;
Compõe Orçamento: Seguridade Social;

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso II, Fonte de Recurso - 0.1.29.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) PORTARIA Nº 606, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
02 de agosto de 2017.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE – MA.

Ofício nº 196/2017 – GP.

Trizidela do Vale (MA), 06 de outubro de 2017.

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminhando Lei.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, a Lei Municipal nº 302/2017 de 02 de agosto, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial” e Lei nº 305/2017 de 27 de setembro, que “Dispõe sobre a reorganização dos PÓLOS das Unidades de Ensino da Zona Rural de Trizidela do Vale – Ma, e revoga a Lei nº 069/2001 de 14/08/2001, e dá outras providências”, conforme em anexo.

Atenciosamente.


Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Chefe de Gabinete